



Estado do Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribe

LOA

# LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1.260 de 19/11/2015

Exercício Financeiro de 2016

ORÇAMENTO FISCAL  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL



**Estado do Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribe**

LEI Nº 1.260/2015, DE 19 de Novembro de 2015.

*Estima a Receita e fixa a Despesa do  
Município de Jaguaribe para o exercício  
financeiro de 2016, e dá outras  
providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Título I**

**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º.** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jaguaribe para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos e órgãos da administração direta.

**Título II**

**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Capítulo I**

*pm jaguaribe*